



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 298/2021

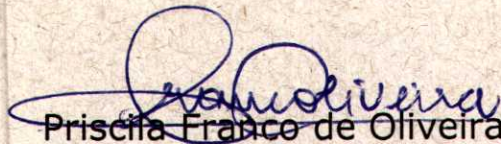
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, a fixação de lista atualizada de medicamentos, quando necessário, na entrada da farmácia Municipal.

Justificativa:

Tal medida, sugerida por vários munícipes, evitaria que a população fique na fila esperando caso não tenha o remédio. Diminuiria a fila e agilizaria para os funcionários e para população.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de maio de 2021.


Priscila Franco de Oliveira

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 17/05/2021

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 